



Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Pirenópolis

CERTIDÃO  
Certificamos para os devidos fins, que o presente ato foi devidamente publicado no Placard Oficial desta Câmara Municipal de Pirenópolis-GO, 19/05/23

*[Handwritten signature]*

---

## PORTARIA Nº 009/2023

De 19 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS DURANTE OS DIAS 29 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2023, EM DECORRÊNCIA DA FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO (CAVALHADAS DE PIRENÓPOLIS).

**NEGMAR FRANCISCO DA TRINDADE**, Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que a cidade de Pirenópolis, no mês de maio de 2023, está em temporada de festividades em louvor ao Divino Espírito Santo, com a realização das Cavalhadas nos dias 28, 29 e 30 de maio do corrente ano (domingo, segunda e terça-feira);

**CONSIDERANDO** que o município decreta feriado municipal sempre às segundas e terças-feiras das cavalhadas, que abrange, também, a quarta-feira até às 12:00;

**CONSIDERANDO** que a sede da Câmara Municipal de Pirenópolis está instalada anexa à rodoviária local, onde o fluxo de gente e movimentação aumenta em decorrência da temporada;

**CONSIDERANDO** que a conhecida "Casa do Imperador", que é onde acontece reuniões, jantares, enfim, circulação de pessoas durante praticamente o dia todo nessa temporada e, neste ano, é em frente à Sede do Legislativo;

**CONSIDERANDO** que, também na temporada, são instaladas barraquinhas de venda de mercadorias, roupas, utensílios, equipamentos eletrônicos e alimentos, sendo centenas de pontos instalados que transformam em uma feira livre, e que este ano serão montadas em toda a extensão da rua de acesso à Câmara Municipal, bem como em frente ao estacionamento e área externa de jardim;



Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Pirenópolis

**CONSIDERANDO** que referidas barracas ficarão montadas entre os dias 26 de maio de 02 de junho de 2023, e que fica praticamente impossível a execução de qualquer atividade no legislativo durante o horário de expediente, pelo fluxo de pessoas;

**CONSIDERANDO** que os trabalhos internos da Câmara Municipal de Pirenópolis, nos dias 31/05, 01/06 e 02/06, permanecerão com regularidade, com atendimento via telefone através do número/WhatsApp (62) 99506-2593, das 8h às 17h;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dos dias vinte e nove de maio (29/05) a dois de junho de dois mil e vinte e três (02/06/2023) não haverá expediente na Câmara Municipal de Pirenópolis, permanecendo os trabalhos internos e atendimento ao público exclusivamente pelo contato/WhatsApp abaixo, das 08:00 às 17:00:

- (62) 99506-2593;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (19/05/2023).

**Negmar Francisco da Trindade**  
**Presidente**